



Processo:	5044/2024
Fis.:	01
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 003/2024
Processo Administrativo: nº 180101/2024.

Ao Ilmo.
Sr. Vereador Presidente

Considerando a imprescindibilidade da eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Considerando que o procedimento licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para 2024, poderá demandar tempo que implique na ausência de contratação desses serviços.

ENTENDEMOS necessária Aditiva o valor do contrato celebrado com a empresa: **F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89**, nos autos da Dispensa de Licitação nº 003/2024, com o acréscimo de 24,99%, na quantidade dos itens ao valor do contrato nº 1801013101/2024.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade de aditivo o valor do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 29 de Julho de 2024.

Jayne Souza Prado
Responsável Pelo Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Processo	0005/2024
Fls.	02
Rubrica	

PORTARIA Nº 0005/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

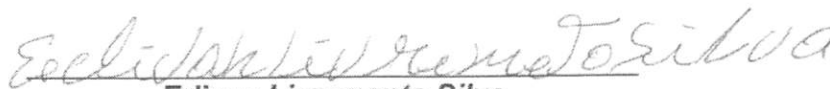
O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. Jayne Souza Prado CPF: 117.350773-64 e RG: 075248982021-1 Órgão Expedidor: SESP-MA, Rua Paraiba N 28A, Centro São Raimundo do Doca Bezerra-MA, para o cargo de Secretaria Administrativa Câmara de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024


Edivan Livramento Silva
Presidente

Processo: 1961/2024
 Fls.: 016
 02/01/2024 - SESP-MA

Art. 1º - Nomear a Srtª. BIANCA MARQUES SILVA; portadora do RG:063634872017-8 SESP-MA, CPF:628.194.323-60 residente e domiciliada Rua Tarumã S/Nº, Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Gerente de Contratos da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva
 Presidente

PORTARIA Nº 0004/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. TERESINHA DA SILVA LIMA; portadora do RG:023341222002-3 SESP-MA, CPF:027.091.873-61 residente e domiciliada Rua Principal Povoado de Três Lagoas S/Nº, Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva
 Presidente

PORTARIA Nº 0005/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. Jayne Souza Prado CPF: 117.350773-64 e RG: 075248982021-1 Órgão Expedidor: SESP-MA, Rua Paraiba N 28A, Centro São Raimundo do Doca Bezerra-MA, para o cargo de Secretaria Administrativa Câmara de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3


PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gabinete da Câmara Municipal de
02 de Janeiro de 2024

São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em

Edivan Livramento Silva
Presidente

Processo	906/12024
Fls.:	04
Rubrica	

PORTARIA Nº 0006/2024 – CM, DE 02 E JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Lourena Mota Pereira CPF: 606.926.593-90 para o cargo de Tesoureira desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra-MA

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0007/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

I - PEDRO IVO DA PAZ SILVA - Pregoeiro
CPF nº 616400283-40

II - Equipe de Apoio:

a) DENISE DO CARMO CARVALHO - 1º Membro
CPF nº 606.799.973-00

b) ELIAS DA SILVA LMA – 2º Membro
CPF nº 959.269.923-02

c) LEÕNELY FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA – 3º Membro
CPF nº 616.398.943-06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	1801/2024
Fls.:	03
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Dispensa de Licitação nº 003/2024
Processo Administrativo: nº 180101/2024.

DESPACHO

Diante da solicitação de 1º (Primeiro) termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 29 de Julho de 2024.

Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente



Processo:	8061/2024
Fls.:	06
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 180101/2024.

TERMO ADITIVO: AUMENTO DAS QUANTIDADES DE ITENS DO
CONTRATO Nº 1801013101/2024.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS (XEROX) DE PROCESSOS E DOCUMENTAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA; ADITIVO DE VALOR ART. 124, I, LETRA B, ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021. POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exma. Sra. Jayne Souza Prado, Responsável Pelo Setor de Compras indagando sobre a possibilidade de aditiva a quantidade e valor do contrato, que tem como objeto à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., com o acréscimo de 24,99%, no valor contratual, acrescendo-se o valor de R\$ 3.528,00 (Três mil quinhentos e vinte e oito reais).

A Administração informa que há necessidade de acrescentar haja vista que o procedimento licitatório para Prestação destes serviços em 2024, em função dos prazos peculiares ao certame, de forma que a Administração não poderá prescindir desse item.

Consta que o contrato originário tem o valor total de R\$ 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos), com vigência a partir de 31 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.



Processo	501/2024
Fls.:	01
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado, a teor da previsão contida no artigo 124, I, Letra B, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

A teor do que consta da solicitação do Responsável Pelo Setor de Compras, resta devidamente justificada o acréscimo pretendido, atendendo-se, com isso, o Iº do supracitado artigo na letra B que assim dispõe:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade do acréscimo de 24,99%, do item do contrato celebrado com a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89, nos autos do Dispensa de Licitação nº 003/2024.

É a informação, *sub censura*.



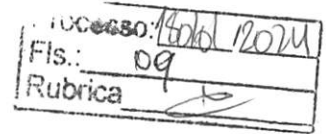
Processo: 8061/2024
Fls.: 89
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 29 de Julho de 2024.

Bruna Dantas

Bruna Dantas Silva
CPF: 054.242.843-10
OAB/PI Nº 15042
Assessoria Jurídica.




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Dispensa de Licitação nº 003/2024
Processo Administrativo: nº 180101/2024.

À
F DE S ALVES LTDA,
CNPJ: 32.789.239/0001-89
Situada na Rua Antônio Neto, nº 154A, Centro
São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., para tratarmos sobre o aditivo de acréscimo do contrato celebrado nos autos do Dispensa de Licitação nº **003/2024**, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o aditivo com o acréscimo de 24,99%, do item do contrato original.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 29 de Julho de 2024.


Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente

CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 29/07/2024

Concordo com o acréscimo de 24,99%, ao valor do Contrato.

Não concordo com o acréscimo de 24,99%, ao valor do Contrato.


Francisco de Sousa Alves
Empresário

Assinatura: _____

F DE S ALVES LTDA
CNPJ: 32.789.239/0001-89



Processo	40161/2024
Fls.	10
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Dispensa de Licitação nº 003/2024
Processo Administrativo: nº 180101/2024.

ACRESCIMO DE 24,99%, SOBRE O VALOR GLOBAL.

DECISÃO

A necessidade de acréscimo do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade do acréscimo.

A Empresa contratada concorda com o acréscimo de 24,99%, sobre o valor do contrato original.

Assim sendo, decidimos, com base no Art. 124, I, letra B e Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, pelo acréscimo de sobre a quantidade do item do contrato celebrado com a empresa: **F DE S ALVES LTDA**, CNPJ: 32.789.239/0001-89, nos autos do Dispensa de Licitação nº **003/2024**.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 29 de Julho de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente



Processo:	4661/2024
Fls.:	11
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

À
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NESTA

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade de dotação orçamentária para ocorrer à despesa referente à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 30 de Julho de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edevan Livramento Silva
Vereador Presidente



Processo: 186101/2024
Fls.: 12
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Ao Sr. Vereador presidente

Informo que existe rubrica orçamentária para ocorrer com a presente despesa, conforme a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO	01- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031- AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0020 – GESTÃO DA POLITICA
PROJETO ATIVIDADE	2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor de R\$ Valor Total. R\$ 1.274,82 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

- Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 Valor não reforçado

Divisão de execução orçamentária da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, em 30 de Julho de 2024.

Leane Silva Oliveira Alves Araújo
Leane Silva Oliveira Alves Araújo
CRC nº 015612/ O-1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Processo:	1601/2024
Fls.:	13
Rubrica	

PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

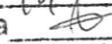
Art. 1º - Nomear a Sr.ª. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do DocaBezerra
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

PROCESSO:	18010/2024
Fls.:	14
Rubrica	

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PROCESSO:	9061/2024
Fis.:	15
Rubrica	B

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, em 30 de Julho de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edevan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente



Processo: 180101/2024
Fls.: 16
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da aquisição pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024, em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 33.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário de 0,1 %.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 30 de Julho de 2024.

Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente



Processo: 180101/2024
Fls.: 17
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

..... TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
...../2024, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2024,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA. E
A EMPRESA, CNPJ:

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA., pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Antônio Neto, nº 251, centro, CEP: 65.753-000, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, inscrita no CNPJ: 02.889.201/0001-17, neste ato representado pelo o Sr. Edivan Livramento Silva, Vereador Presidente portador do CPF: 818.264.783-53, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa:, CNPJ:, situada na, nº, CEP:, representada pelo o Sr., CPF:, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto à **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, NO VALOR GLOBAL DE R\$**, correspondente a%, do item do contrato original, fazendo nos termos do Art. 124, I, letra B e Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas seguintes: a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., conforme Processo Administrativo nº 180101/2024, conforme especificação abaixo.

1.1. VALORES DO CONTRATO ORIGINAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para uso geral, ser	30	UNID	3,15	94,50



Processo: 15010/2024
Fis.: 18
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>bactericida.</i>				
2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES: Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Especifica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 ° C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o solo.</i>	40	UNID	7,10	284,00
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	6	UNID	11,75	70,50
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	6	UNID	15,94	95,64



Processo:	40101/2021
Fls.:	19
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	100	PACOTE	5,40	540,00
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	17	UNID	5,03	85,51
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	4	UNID	3,50	14,00
8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	30	UNID	2,99	89,70
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	30	UNID	3,75	112,50
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido especifico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>	2	CAIXA	38,70	77,40
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	20	UNID	9,85	197,00
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	12	CAIXA	30,00	360,00
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	12	UNID	3,33	39,96
14	FACA, MATERIAL LÂMINA	30	UNID	11,81	354,30



Fls.: 20
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>				
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID	15,65	46,95
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	120	PACOTE	2,36	283,20
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	5	UNID	30,40	152,00
18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	5	UNID	9,40	47,00
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>	10	UNID	8,17	81,70
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável,</i>	8	UNID	9,05	72,40



Processo: 180101/2021
Fls.: 21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>				
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	20	PACOTE	19,15	383,00
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	20	FARDO	8,14	162,80
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	12	UNID	3,90	46,80
24	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	6	UNID	14,00	84,00
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	10	UNID	11,60	116,00
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com creme hidratante.</i>	20	UNID	3,70	74,00
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	150	PACOTE	5,60	840,00



PROCESSO: 14010/2024
Fls.: 22
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	15	UNID	4,00	60,00
29	TOALHAS PARA MÃOS. Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.	12	UNID	9,10	109,20
30	VASSOURA DE NYLON. Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufos com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.	12	UNID	10,62	127,44
VALOR TOTAL. R\$ 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos)					5.101,50

1.2.O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acrescentar%, do item licitado ao contrato nº/2024, Dispensa de Licitação nº/2024, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para uso geral, ser bactericida.	30	UNID		



Processo: 1601/2021
Fls.: 23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES: Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros alcoois, de acordo com o solo.</i>	40	UNID		
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	6	UNID		
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	6	UNID		
5	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	100	PACOTE		
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	17	UNID		
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	4	UNID		



Processo: 18012024
Fls.: 24
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	30	UNID		
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	30	UNID		
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente liquido especifico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>	2	CAIXA		
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	20	UNID		
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	12	CAIXA		
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	12	UNID		
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>	30	UNID		
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID		
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	120	PACOTE		
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	5	UNID		



Processo: 1470/2024
Fls.: 25
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	5	UNID		
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>	10	UNID		
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	8	UNID		
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	20	PACOTE		
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	20	FARDO		
23	PANO DE PRATO-BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	12	UNID		
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	6	UNID		
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodó em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	10	UNID		
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado,</i>	20	UNID		



Processo: 1801/2024
Fls.: 26
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>formato ovalado, com creme hidratante.</i>				
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	150	PACOTE		
28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	15	UNID		
29	TOALHAS PARA MÃOS. Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.	12	UNID		
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufo com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	12	UNID		
VALOR TOTAL. RS.....					

1.3. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescentar%, do item licitado ao contrato nº/2024, conforme a solicitação da administração, já que as quantidades não foram suficientes para atender a demanda dessa câmara municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. <i>Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para</i>	2	UNIDADE		



Processo: 1806/2024
Fis.: 27
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>uso geral, ser bactericida.</i>				
2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. ESPECIFICAÇÕES: <i>Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 ° C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o solo.</i>	2	UNIDADE		
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	3	UNIDADE		
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63	3	UNIDADE		



Processo: 14600/2024
Fls.: 28
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	X 290 X 370 MM.				
5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	6	PACOTE		
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	4	UNIDADE		
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	3	UNIDADE		
8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	7	UNIDADE		
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	7	UNIDADE		
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido específico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>	2	CAIXA		
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	5	UNIDADE		
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	6	CAIXA		



Processo: 14061/2024
Fls.: 29
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	6	UNIDADE		
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>	7	UNIDADE		
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNIDADE		
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	5	PACOTE		
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	2	UNIDADE		
18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento de cordão de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	3	UNIDADE		
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico,</i>	5	UNIDADE		



Processo: 2016/2024
Fls.: 30
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	perfume e água, embalagem plástica com 500ml.				
20	PÁ PARA LIXO. Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.	4	UNIDADE		
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	5	PACOTE		
22	PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.	5	FARDO		
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	6	UNIDADE		
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	3	UNIDADE		
25	RODO DE BORRACHA. Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.	6	UNIDADE		
26	SABONETE EM BARRA. Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com	5	UNIDADE		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Processo: 180/61/2024
Fls.: 31
Rubrica

	<i>creme hidratante.</i>				
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	4	PACOTE		
28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	4	UNIDADE		
29	TOALHAS PARA MÃOS. Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.	5	UNIDADE		
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufo com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	5	UNIDADE		
VALOR TOTAL. R\$					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O contrato original no valor de, com acréscimo de, do valor do tem como objeto à Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha. Valor do Termo Aditivo é de R\$ correspondente a, do valor do contrato original.



Fls.:	32
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

2.2. A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços dentro do prazo do referido aditivo, contado do recebimento da ordem de serviços expedida pela CONTRATANTE conforme contrato do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá a vigência de de de 2024 até de de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.,** e a empresa:, CNPJ:, licitante que não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO.**

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acorda, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas.

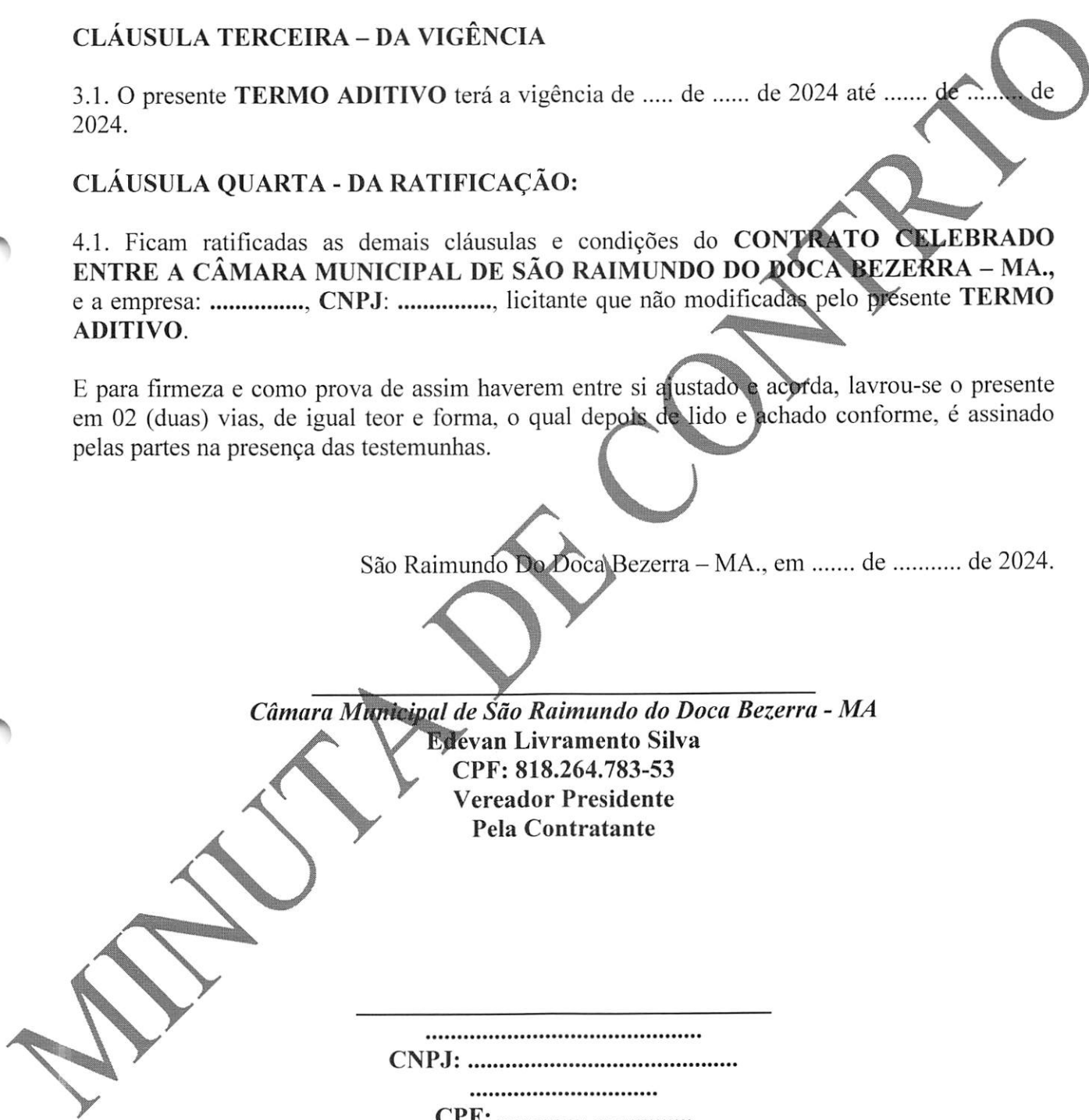
São Raimundo Do Doca Bezerra – MA., em de de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Edevan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente
Pela Contratante

.....
CNPJ:

.....
CPF:
Pela Contratada





.. 02/01/2024
Fls.: 33
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

MINUTA DE CONTRATO



Fls.:	30/80/1902M
Rubrica	30

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO 1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, através da Câmara Municipal, convoca a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89, endereço na Rua Antônio Neto, nº 154A Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, para assinatura do 1º (Primeiro) Termo aditivo decorrente da Dispensa de licitação de nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.


Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão. em 31 de Julho de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Edevan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente

Francisco de Sousa Alves
Empresário

 **F. da S. Alves**
CNPJ: 32.789.239/0001-89

F DE S ALVES LTDA
CNPJ: 32.789.239/0001-89
Francisco de Sousa Alves
CPF: 916.595.743-15



Processo: 180101/2024
Fls.: 35
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801013101/2024, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180101/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA. E A EMPRESA F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA., pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Antônio Neto, nº 251, centro, CEP: 65.753-000, São Raimundo do Doca Bezerra - MA , inscrita no CNPJ: 02.889.201/0001-17, neste ato representado pelo o Sr. Edivan Livramento Silva, Vereador Presidente portador do CPF: 818.264.783-53, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89, situada na Rua Antônio Neto, nº 154A, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA. CEP: 65.753-000, E-mail: suprema.ass@gmail.com, representada pelo o Sr. Francisco de Sousa Alves, CPF: 916.595.743-15, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO tem como objeto à Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.274,82** (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 24,99%, do item do contrato original, fazendo nos termos do Art. 124, I, letra B e Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas seguintes: a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., conforme Processo Administrativo nº 180101/2024, conforme especificação abaixo.

1.1. VALORES DO CONTRATO ORIGINAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. <i>Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L,</i>	30	UNID	3,15	94,50



Processo:	8061/2021
Fls.:	36
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>indicado para uso geral, ser bactericida.</i>				
2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES: Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 ° C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o solo.</i>	40	UNID	7,10	284,00
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	6	UNID	11,75	70,50
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	6	UNID	15,94	95,64



Processo:	400/2020
Fls.:	77
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	100	PACOTE	5,40	540,00
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	17	UNID	5,03	85,51
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	4	UNID	3,50	14,00
8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	30	UNID	2,99	89,70
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	30	UNID	3,75	112,50
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido específico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>	2	CAIXA	38,70	77,40
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	20	UNID	9,85	197,00
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	12	CAIXA	30,00	360,00
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	12	UNID	3,33	39,96



Processo:	4061/2024
Fls.:	78
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>	30	UNID	11,81	354,30
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID	15,65	46,95
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	120	PACOTE	2,36	283,20
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	5	UNID	30,40	152,00
18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	5	UNID	9,40	47,00
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>	10	UNID	8,17	81,70



Processo:	8061/2020
Fis.:	39
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	8	UNID	9,05	72,40
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	20	PACOTE	19,15	383,00
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	20	FARDO	8,14	162,80
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	12	UNID	3,90	46,80
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMP, 06 L.	6	UNID	14,00	84,00
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	10	UNID	11,60	116,00
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com creme hidratante.</i>	20	UNID	3,70	74,00
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros,</i>	150	PACOTE	5,60	840,00



Processo:	180101/2024
Fls.:	10
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>pacote com 5 unidades.</i>				
28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	15	UNID	4,00	60,00
29	TOALHAS PARA MÃOS. Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.	12	UNID	9,10	109,20
30	VASSOURA DE NYLON. Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufos com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.	12	UNID	10,62	127,44
	VALOR TOTAL. R\$ 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos)				5.101,50

1.2.O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acrescentar 24,99%, do item licitado ao contrato nº 1801013101/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024, conforme tabela abaixo:

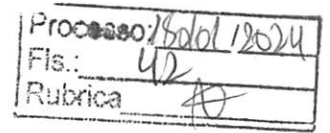
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para uso geral, ser bactericida.	30	UNID		



Processo: 1601/2024
Fis.: 41
Rubrica

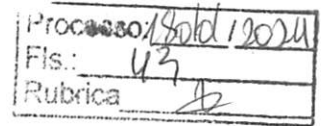
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES: Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o solo.</i>	40	UNID		
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	6	UNID		
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	6	UNID		
5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	100	PACOTE		
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	17	UNID		
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	4	UNID		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	30	UNID		
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	30	UNID		
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido específico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>	2	CAIXA		
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	20	UNID		
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	12	CAIXA		
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	12	UNID		
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>	30	UNID		
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID		
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	120	PACOTE		
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	5	UNID		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	5	UNID		
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>	10	UNID		
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	8	UNID		
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	20	PACOTE		
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	20	FARDO		
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	12	UNID		
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	6	UNID		
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	10	UNID		
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado,</i>	20	UNID		



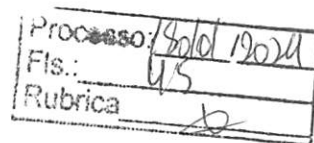
Processo: 1801013101/2024
Fls.: 44
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>formato ovalado, com creme hidratante.</i>				
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	150	PACOTE		
28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	15	UNID		
29	TOALHAS PARA MÃOS. Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.	12	UNID		
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufo com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	12	UNID		
VALOR TOTAL. RS					

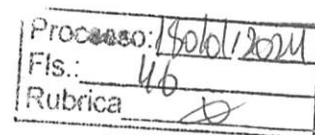
1.3. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescentar 24,99%, do item licitado ao contrato nº **1801013101/2024**, conforme a solicitação da administração, já que as quantidades não foram suficientes para atender a demanda dessa câmara municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. <i>Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para</i>	2	UNID	3,15	R\$ 6,30



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>uso geral, ser bactericida.</i>				
2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES:</i> <i>Propriedades Físico-Químicas:</i> <i>Estado físico/ Aspecto visual:</i> <i>Líquido límpido Cor: Incolor</i> <i>Odor: Característico pH: 6,90</i> <i>Massa Específica a 20 °C (kg/m³):</i> <i>855,0 a 865,0 Teor Alcoólico</i> <i>(°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de</i> <i>temperatura de ebulição: 77 ° C a</i> <i>101,325 kPa (760 mmHg) Ponto</i> <i>de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C</i> <i>Temperaturas de auto-ignição: ></i> <i>400 °C. Solubilidade em água:</i> <i>Solúvel. Em solventes orgânicos:</i> <i>Solúvel. Limite de odor: 180 ppm.</i> <i>Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C.</i> <i>Informações do Produto: Com</i> <i>eficácia comprovada de 99,8% na</i> <i>destruição de bactérias e vírus, o</i> <i>Álcool 70° INPM é recomendado</i> <i>para limpeza e desinfecção de</i> <i>superfícies hospitalares e artigos</i> <i>não-críticos. Por ser um produto</i> <i>de fontes renováveis, pode haver</i> <i>variação na coloração e odor do</i> <i>Álcool 70° INPM, assim como em</i> <i>outros álcoois, de acordo com o</i> <i>solo.</i>	2	UNID	7,10	R\$ 14,20
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	3	UNID	11,75	R\$ 35,25
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63	3	UNID	15,94	R\$ 47,82



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

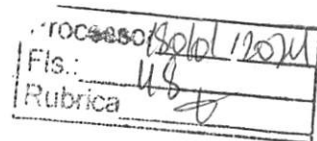
	X 290 X 370 MM.				
5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	6	PACOTE	5,40	R\$ 32,40
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	4	UNID	5,03	R\$ 20,12
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	3	UNID	3,50	R\$ 10,50
8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	7	UNID	2,99	R\$ 20,93
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	7	UNID	3,75	R\$ 26,25
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido específico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>	2	CAIXA	38,70	R\$ 77,40
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	5	UNID	9,85	R\$ 49,25
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	6	CAIXA	30,00	R\$ 180,00



Processo: 18901/2011
Fls.: 47
Rubrica

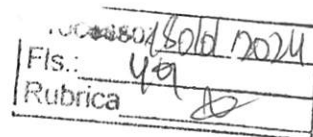
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	6	UNID	3,33	R\$ 19,98
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>	7	UNID	11,81	R\$ 82,67
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID	15,65	R\$ 46,95
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	5	PACOTE	2,36	R\$ 11,80
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	2	UNID	30,40	R\$ 60,80
18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	3	UNID	9,40	R\$ 28,20
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico,</i>	5	UNID	8,17	R\$ 40,85



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>				
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	4	UNID	9,05	R\$ 36,20
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	5	PACOTE	19,15	R\$ 95,75
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	5	FARDO	8,14	R\$ 40,70
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	6	UNID	3,90	R\$ 23,40
24	POTE PARA ARMAZENAMENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	3	UNID	14,00	R\$ 42,00
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	6	UNID	11,60	R\$ 69,60
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com creme hidratante.</i>	5	UNID	3,70	R\$ 18,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	4	PACOTE	5,60	R\$ 22,40
28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	4	UNID	4,00	R\$ 16,00
29	TOALHAS PARA MÃOS. Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.	5	UNID	9,10	R\$ 45,50
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufo com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	5	UNID	10,62	R\$ 53,10
VALOR TOTAL. R\$ 1.274,82 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)					1.274,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O contrato original no valor de 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos), com acréscimo de 24,99%, do valor do tem como objeto à Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha. Valor do Termo Aditivo é de R\$ 1.274,82 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 24,99%, do valor do contrato original.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

2.2. A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços dentro do prazo do referido aditivo, contado do recebimento da ordem de serviços expedida pela CONTRATANTE conforme contrato do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


3.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá a vigência de 31 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

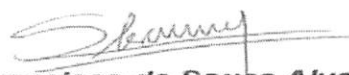
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.,** e a empresa: **F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89,** licitante que não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO.**

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acorda, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas.


São Raimundo Do Doca Bezerra – MA., em 31 de Julho de 2024.



Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edevan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente
Pela Contratante



Francisco de Sousa Alves
Empresário

 **F. da S. Alves**
CNPJ: 32.789.239/0001-89

F DE S ALVES LTDA
CNPJ: 32.789.239/0001-89
Francisco de Sousa Alves
CPF: 916.595.743-15
Pela Contratada



Processo:	1801/2024
Fls.:	51
Rubrica	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 - Centro.

[Signature]
Francisco de Sousa Alves
Empresário
F. de S. Alves
CNPJ: 32.789.239/0001-89

F DE S ALVES LTDA
CNPJ: 32.789.239/0001-89
Francisco de Sousa Alves
CPF: 916.595.743-15
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) João Lucas de Azevedo Silva CPF: 072.707.093-110
- 2) Kellyane Dantas Duarte CPF: 605.513.933-27




Processo:	180101/2024
Fls.:	52
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1801013101/2024

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato nº **1801013101/2024**. Processo Administrativo nº 180101/2024, e Dispensa de Licitação nº 003/2024, Partes: Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89, **OBJETO:** contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** no Art. 124, I, letra B e Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, Valor do Contrato original R\$ 5.101,50. Acréscimo de 24,99%, **dos itens** do Contrato original: Acréscimo: R\$ 1.274,82 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** 31 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante e o Sr. Francisco de Sousa Alves, CPF: 916.595.743-15, pela contratada data da assinatura 31 de Julho de 2024.



Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente

Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente

Processo:	8101/2024
Fls.:	53
Rubrica	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1501013001/2024

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato nº **1501013001/2024**. Processo Administrativo nº 150101/2024, e Dispensa de Licitação nº 002/2024, Partes: Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89, **OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: no Art. 124, I, letra B e Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, Valor do Contrato original R\$ 20.415,88. Acréscimo de 24,99%, **dos itens** do Contrato original: Acréscimo: R\$ 5.101,18 (Cinco mil cento e um reais e dezoito centavos). **Vigência**: 31 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante e o Sr. Francisco de Sousa Alves, CPF: 916.595.743-15, pela contratada data da assinatura 31 de Julho de 2024.

Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1801013101/2024

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato nº **1801013101/2024**. Processo Administrativo nº 180101/2024, e Dispensa de Licitação nº 003/2024, Partes: Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89, **OBJETO**: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: no Art. 124, I, letra B e Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, Valor do Contrato original R\$ 5.101,50. Acréscimo de 24,99%, **dos itens** do Contrato original: Acréscimo: R\$ 1.274,82 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Vigência**: 31 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante e o Sr. Francisco de Sousa Alves, CPF: 916.595.743-15, pela contratada data da assinatura 31 de Julho de 2024.

Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1605010606/2024

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato nº **1605010606/2024**. Processo Administrativo nº 160501/2024, e Dispensa de Licitação nº 010/2024, Partes: Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89, **OBJETO**: Contratação empresa para prestação de serviços de pintura do prédio da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: no Art. 124, I, letra B e Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, Valor do Contrato original R\$ 14.060,25. Acréscimo de 49,80%, **dos itens** do Contrato original: Acréscimo: R\$ 7.002,05 (sete mil e dois reais e cinco centavos). **Vigência**: 31 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante e o Sr. Francisco de Sousa Alves, CPF: 916.595.743-15, pela contratada data da assinatura 31 de Julho de 2024.

Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2830d93a3aa23bdf15fb7b8a7cd67169710090a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NOTA DE EMPENHO 31070062

Maranhão

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Exercício de 2024

Data: 31/07/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... F DE S ALVES LTDA
Endereço.. RUA NOVA, CENTRO-São Raimundo do Doca Bezerra-MA 65753-000
C.N.P.J... 32.789.239/0001-89

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal
Func.programática 01 031 0020 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação
Número do processo..... 180101/2024 Exercício..
Código contrato..... 1801013101/2024
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
1.274,82	1.274,82	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA. Conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1801013101/2024, Processo nº 180101/2024 e Dispensa de Licitação nº 003/2024.


Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000 UNIDAD	093715 materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha	1.274,82	1.274,82

São Raimundo do Doca Bezerra, 31 de Julho de 2024.

Autorizo

EDIVAN LIVRAMENTO SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

JAYNE SOUZA PRADO
SECRETARIA

Processo:	14001/2011
Fls.:	55
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DE S ALVES LTDA
CNPJ: 32.789.239/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

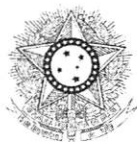
Emitida às 07:30:18 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **87FF.3241.410E.65DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	806/2024
Fls.:	56
Rubrica:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE S ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.789.239/0001-89
Certidão n°: 17530591/2024
Expedição: 13/03/2024, às 15:53:26
Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE S ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.789.239/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Processo:	Soldado
Fls.:	51
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.789.239/0001-89
Razão Social: F DE S ALVES
Endereço: RUA ANTONIO NETO 154 A / CENTRO / SAO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA / MA / 65753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071220545306696767

Informação obtida em 12/07/2024 14:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Processo:	8061/2024
Fis.:	58
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197595/24

Data da

31/05/2024 10:47:59

Inscrição Estadual: 125912293

CPF/CNPJ: 32789239000189

Razão Social: F DE S ALVES LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO NETO, 154 CEP: 65753000 - CENTRO

Telefone: (99)84298494

Município: SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2024 12:37:53



Processo:	5010/2024
Fls.:	09
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041656/24

Data da

31/05/2024 10:49:38

Inscrição Estadual: 125912293

CPF/CNPJ: 32789239000189

Razão Social: F DE S ALVES LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO NETO, 154 CEP: 65753000 - CENTRO

Telefone: (99)84298494

Município: SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2024 12:40:33



Processo:	14/12/2024
Fis.:	60
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.611.836/0001-95
RUA ANTONIO NETO, 249 – CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

Nº 002/2024

CONTRIBUINTE: F DE S ALVES

CPF/CNPJ: 32.789.239/0001-89

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO NETO, Nº 154A CENTRO SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA –
MA CEP: 65.753-000.

FINALIDADE: PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL.

ESTA CERTIDÃO EXPEDIDA EM NOME DE F DE S ALVES CNPJ: 32.789.239/0001-89
COMPREENDE IMPOSTOS RELATIVOS A ALVARÁ, IPTU, ITBI, ISS, TLVF, FORUNS E LAUDIMIOS.

CERTIFICO QUE, NADA COSNTA REFERENTE A TRIBUTOS E OUTROS DÉPTOS MUNICIPAL DO
CONTRIBUINTE OU OBJETO SUPRA CITADO. PARA FINS DE FAZER PROVA JUNTO ÀS
REPARTIÇÕES PUBLICAS, CARTORIOS, AUTARQUIAS, BANCOS E ETC.

ESTE CERTIDÃO TEM VALIDADE PARA O EXERCICIO DE 2024.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA – MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

[Handwritten Signature]
Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
CPF: 000.372.903-04
007/2017



Processo:	1810/2024
Fls.:	61
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.611.836/0001-95
RUA ANTONIO NETO, 249 – CENTRO

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

Nº 002/2024

CONTRIBUINTE: F DE S ALVES

CPF/CNPJ: 32.789.239/0001-89

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO NETO, Nº 154A CENTRO SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA –
MA CEP: 65.753-000.

FINALIDADE: PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL.

ESTA CERTIDÃO EXPEDIDA EM NOME DE F DE S ALVES CNPJ: 32.789.239/0001-89
COMPREENDE IMPOSTOS RELATIVOS A DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CERTIFICO QUE, NADA COSNTA REFERENTE A TRIBUTOS E OUTROS DÉPTOS MUNICIPAL DO
CONTRIBUINTE OU OBJETO SUPRA CITADO. PARA FINS DE FAZER PROVA JUNTO ÀS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CARTORIOS, AUTARQUIAS, BANCOS E ETC.

ESTE CERTIDÃO TEM VALIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA – MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra


Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
CPF: 072.903-04
00712017



Processo	0009/2024
Fls.	62
Rubrica	b

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

PORTARIA Nº 0009/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Srtª. **KELLY KAWANNA DA SILVA**, CPF: **625508333-09**, RG: 060542972016-9 -SSP-PI para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, conforme Lei nº **015 de 15 de Fevereiro de 2023** da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, a partir desta data.

Art. 2º O Fiscal de contratos, será designado pela autoridade competente, para:

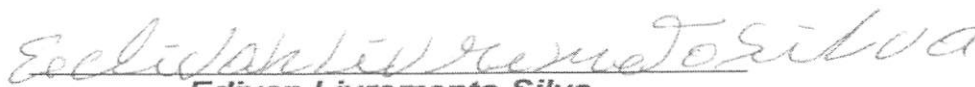
- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024


Edivan Livramento Silva
Presidente

Art. 2º - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor

Processo: 1806/2024
Fis.: 63
Assinatura: [assinatura]

Art. 3º - Na ausência do Pregoeiro Assume a 1ª Membro da Equipe, como Pregoeiro

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de
02 de Janeiro de 2024

São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0008/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **ELIZÂNGELA DA SILVA LIMA**; portadora do RG:023341442002-0 SESP-MA, CPF:017.296.053-38 residente e domiciliada Rua Tres Rios Nº25 Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Controladora da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de
MA, em 02 de Janeiro de 2024.

São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão -

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0009/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Srtª. **KELLY KAWANNA DA SILVA**, CPF: **625508333-09**, RG:060542972016-9 -SSP-MA para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, conforme Lei nº 015 de 15 de Fevereiro de 2023 da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, a partir desta data.

Art. 2º O Fiscal de contratos, será designado pela autoridade competente, para:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:


<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

Processo:	1901/2024
Fls.:	64
Rubrica:	

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

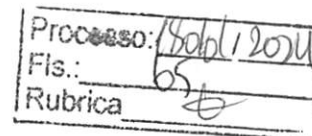
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

ORDEM DE FORNECIMENTO

À

F DE S ALVES LTDA
CNPJ: 32.789.239/0001-89,
Situada na Rua Antônio Neto, nº 154A, Centro
São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

Prezado Senhor:

Pela presente **Ordem de Fornecimento**, autorizo Vossa Senhoria o fornecimento do item do Termo Aditivo ao contrato nº **1801013101/2024**, objeto do processo Administrativo nº 180101/2024, da modalidade de Dispensa de Licitação nº **003/2024**, a saber, à contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, de interesse da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

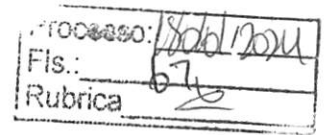
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. <i>Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para uso geral, ser bactericida.</i>	30	UNID	3,15	94,50
2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES: Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 ° C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água:</i>	40	UNID	7,10	284,00



Processo:	18/061/2011
Fls.:	66
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o solo.</i>				
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	6	UNID	11,75	70,50
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	6	UNID	15,94	95,64
5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	100	PACOTE	5,40	540,00
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	17	UNID	5,03	85,51
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	4	UNID	3,50	14,00
8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	30	UNID	2,99	89,70
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	30	UNID	3,75	112,50
10	DETERGENTE LIQUIDO	2	CAIX	38,70	77,40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

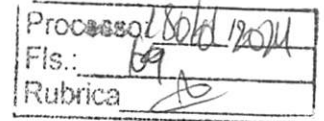
	PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido específico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>		A		
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	20	UNID	9,85	197,00
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	12	CAIXA	30,00	360,00
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	12	UNID	3,33	39,96
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>	30	UNID	11,81	354,30
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID	15,65	46,95
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	120	PACOTE	2,36	283,20
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	5	UNID	30,40	152,00
18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o</i>	5	UNID	9,40	47,00



Processo:	Sold 12021
Fls.:	68
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>				
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>	10	UNID	8,17	81,70
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	8	UNID	9,05	72,40
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	20	PACOTE	19,15	383,00
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	20	FARD O	8,14	162,80
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	12	UNID	3,90	46,80
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	6	UNID	14,00	84,00
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	10	UNID	11,60	116,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com creme hidratante.</i>	20	UNID	3,70	74,00
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	150	PACOTE	5,60	840,00
28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	15	UNID	4,00	60,00
29	TOALHAS PARA MÃOS. <i>Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.</i>	12	UNID	9,10	109,20
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufo com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	12	UNID	10,62	127,44
VALOR TOTAL. R\$ 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos)					5.101,50

1.1.O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acrescentar 24,99%, do item licitado ao contrato nº **1801013101/2024**, Dispensa de Licitação nº 003/2024, conforme tabela abaixo:

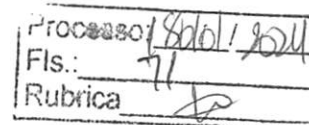
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. <i>Especificação: Hipoclorito de sódio,</i>	30	UNID		



Processo	19/06/2011
Fls.	70
Rubrica	J

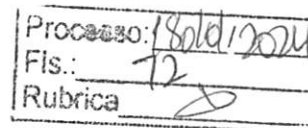
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para uso geral, ser bactericida.</i>				
2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES: Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o solo.</i>	40	UNID		
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	6	UNID		
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	6	UNID		
5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	100	PACOTE		
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	17	UNID		
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	4	UNID		
8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	30	UNID		
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	30	UNID		
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA	2	CAIXA		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido específico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>				
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	20	UNID		
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). <i>Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.</i>	12	CAIXA		
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	12	UNID		
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. <i>Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.</i>	30	UNID		
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID		
16	GUARDANAPO DE PAPEL. <i>Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.</i>	120	PACOTE		
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. <i>Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.</i>	5	UNID		
18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	5	UNID		
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>	10	UNID		
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	8	UNID		
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	20	PACOTE		
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação:</i>	20	FARDO		

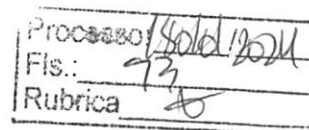


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>				
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	12	UNID		
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMP, 06 L.	6	UNID		
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	10	UNID		
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com creme hidratante.</i>	20	UNID		
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	150	PACOTE		
28	SABÃO EM PÓ. <i>Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.</i>	15	UNID		
29	TOALHAS PARA MÃOS. <i>Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.</i>	12	UNID		
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufos com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	12	UNID		
	VALOR TOTAL. RS				

1.2. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescentar 24,99%, do item licitado ao contrato nº **1801013101/2024**, conforme a solicitação da administração, já que as quantidades não foram suficientes para atender a demanda dessa câmara municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
------	-----------	--------	-------	---------	---------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

1	<p>ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. <i>Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para uso geral, ser bactericida.</i></p>	2	UNID	3,15	6,30
2	<p>ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. ESPECIFICAÇÕES: <i>Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o</i></p>	2	UNID	7,10	14,20



Processo	1801/2024
Fis.	74
Rubrica	4

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>solo.</i>				
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	3	UNID	11,75	35,25
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	3	UNID	15,94	47,82
5	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	6	PACOTE	5,40	32,40
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	4	UNID	5,03	20,12
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	3	UNID	3,50	10,50
8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	7	UNID	2,99	20,93
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	7	UNID	3,75	26,25
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. <i>Especificação: Detergente líquido especifico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.</i>	2	CAIXA	38,70	77,40
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	5	UNID	9,85	49,25



Processo:	800/190211
Fls.:	75
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.	6	CAIXA	30,00	180,00
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	6	UNID	3,33	19,98
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.	7	UNID	11,81	82,67
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID	15,65	46,95
16	GUARDANAPO DE PAPEL. Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	5	PACOTE	2,36	11,80
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.	2	UNID	30,40	60,80
18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.	3	UNID	9,40	28,20
19	LUSTRA MÓVEIS.	5	UNID	8,17	40,85



Processo: 8010/17011
Fls.: 76
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>Especificação: aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>				
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	4	UNID	9,05	36,20
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	5	PACOTE	19,15	95,75
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	5	FARDO	8,14	40,70
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	6	UNID	3,90	23,40
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	3	UNID	14,00	42,00
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira</i>	6	UNID	11,60	69,60




Processo: 1204/2024
Fls.: 77
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

	<i>encapada.</i>				
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com creme hidratante.</i>	5	UNID	3,70	18,50
27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	4	PACOTE	5,60	22,40
28	SABÃO EM PÓ. <i>Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.</i>	4	UNID	4,00	16,00
29	TOALHAS PARA MÃOS. <i>Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.</i>	5	UNID	9,10	45,50
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufo com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	5	UNID	10,62	53,10
VALOR TOTAL. R\$ 1.274,82 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)					1.274,82

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 31 de Julho de 2024.


Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente



Processo	1801/2024
Fls.:	472
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Contrato nº 1801013101/2024
Processo nº 180101/2024
Dispensa De Licitação nº 003/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1801013101/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, E A EMPRESA: F DE S. ALVES, CNPJ: 32.789.239/0001-89, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 180101/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

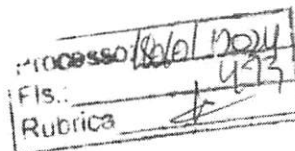
Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA. através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, situada na Rua Antônio Neto nº 251, Centro, CEP: 65.753-000, São Raimundo do Doca Bezerra - MA. CNPJ: 02.889.201/0001-17, neste ato representada pelo Vereador presidente, o Sr. Edivan Livramento Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 046583842012-2 SESP-MA, e CPF: 818.264.783-53, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: F DE S ALVES LTDA, CNPJ: 32.789.239/0001-89. Situada na Rua Antônio Neto, nº 154A Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA. CEP: 65.753-000, E-mail: suprema.ass@gmail.com, neste ato representada pelo o Sr. Francisco de Sousa Alves, CPF: 916.595.743-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. <i>Especificação: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, frasco 01L, indicado para uso geral, ser bactericida.</i>	30	UNID	3,15	94,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

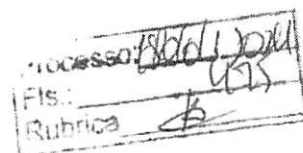
2	ALCOOL GEL 70%, FR 500GR. <i>ESPECIFICAÇÕES: Propriedades Físico-Químicas: Estado físico/ Aspecto visual: Líquido limpo Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (°INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Informações do Produto: Com eficácia comprovada de 99,8% na destruição de bactérias e vírus, o Álcool 70° INPM é recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares e artigos não-críticos. Por ser um produto de fontes renováveis, pode haver variação na coloração e odor do Álcool 70° INPM, assim como em outros álcoois, de acordo com o solo.</i>	40	UNID	7,10	284,00
3	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	6	UNID	11,75	70,50
4	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM.	6	UNID	15,94	95,64
5	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180. <i>Especificação: pacotes com 100 unidades.</i>	100	PACOTE	5,40	540,00
6	CESTO LIXO TELADO. <i>Especificação: material plástico, capacidade 09l, características adicionais telado.</i>	17	UNID	5,03	85,51
7	COADOR CAFÉ. <i>Especificação: material tecido, tamanho pequeno, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.</i>	4	UNID	3,50	14,00



Processo: 010/2011
Fls.: 474
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

8	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, COM CABO EM PLÁSTICO.	30	UNID	2,99	89,70
9	DESINFETANTE LAVANDA, EMBALAGEM DE 500 ML.	30	UNID	3,75	112,50
10	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA. Especificação: Detergente líquido específico para a limpeza louças de metal ou material similar, com 500ml, caixa com 24 unidades.	2	CAIXA	38,70	77,40
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360ML/265G.	20	UNID	9,85	197,00
12	ESPONJA P/ LOUÇA DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). Especificação: Formato retangular, medindo 110x75x23mm, caixa com 60 unidades.	12	CAIXA	30,00	360,00
13	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	12	UNID	3,33	39,96
14	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: material cabo madeira, comprimento lâmina 20 cm, comprimento cabo 10 cm, largura lâmina 4 cm.	30	UNID	11,81	354,30
15	FÓSFORO, PACOTES C/10 MAÇOS C/10 CAIXAS, C/40 PALITOS CADA COM SELO DO INMETRO.	3	UNID	15,65	46,95
16	GUARDANAPO DE PAPEL. Especificação: material celulose, largura 20cm, comprimento 23cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 50 unidades.	120	PACOTE	2,36	283,20
17	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 01L. Especificação: Capacidade para 01 litro, tampa rosqueável material resistente.	5	UNID	30,40	152,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

18	LAVATINA PARA VASO SANITÁRIO. <i>Especificação: Lavatina para vaso sanitário cabo plástico de 25 cm de comprimento derdas de nylon, o produto deverá conter etiquetas e com dados de identificação do produto.</i>	5	UNID	9,40	47,00
19	LUSTRA MÓVEIS. <i>Especificação: aspecto físico líquido. Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 500ml.</i>	10	UNID	8,17	81,70
20	PÁ PARA LIXO. <i>Especificação: material sintético pp, pigmento e metal, com cabo articulável, dimensões: 25x22cm. cabo, 90 cm x 22 mm.</i>	8	UNID	9,05	72,40
21	PANO DE CHÃO 70%, VISCOSE, 30% POLIESTER, PCT COM 05 UNIDADES.	20	PACOTE	19,15	383,00
22	PAPEL HIGIÊNICO. <i>Especificação: material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, extra macio e sem perfume, pacotes com 12 unidades.</i>	20	FARDO	8,14	162,80
23	PANO DE PRATO BRANCO LISO COM BORDAS, MAT. 100% ALGODÃO, 40CM X 65CM.	12	UNID	3,90	46,80
24	POTE PARA ARMAZENAENTO DE CEREAL, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 06 L.	6	UNID	14,00	84,00
25	RODO DE BORRACHA. <i>Especificação: Rodo em polipropilenom, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.</i>	10	UNID	11,60	116,00
26	SABONETE EM BARRA. <i>Especificação: Peso 90g, tipo perfumado, formato ovalado, com creme hidratante.</i>	20	UNID	3,70	74,00



Processo: 1800/2024
Fls.: 1576
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

27	SACO DE LIXO 100 LITROS. <i>Especificação: cor preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros, pacote com 5 unidades.</i>	150	PACOTE	5,60	840,00
28	SABÃO EM PÓ. Especificação: embalagens c/ 500g, composição: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, 29,0080,00 água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral.	15	UNID	4,00	60,00
29	TOALHAS PARA MÃOS. Especificação: Tecido 100%, algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.	12	UNID	9,10	109,20
30	VASSOURA DE NYLON. <i>Especificação: Vassoura de uso em geral com cerdas de Nylon, cabo de madeira com rosca com base e cepa plástica, 50 tufos com 10cm altura cabo de madeira 1,18 cm revestida de em plástico e com rosca e gancho em plástico.</i>	12	UNID	10,62	127,44
VALOR TOTAL. R\$ 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos)					5.101,50

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. A execução dos serviços, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser a sua execução imediatamente conforme a ordem de serviços.

2.2. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

2.3. Serão aceitos os itens que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

2.4. A aceitação preliminar dos itens se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Recebimento Provisório e sua aceitação final com a emissão de Termo de Recebimento Definitivo, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Processo:	18001/2024
Fis.:	499
Rubrica	A

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do item fornecido.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos), que Será pago por via de depósito bancário creditado na C/C nº 15.222-6, da Agência nº 2468-6, Banco do Brasil.

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no **Termo de Referência**.

4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.



Processo:	19006/2004
Fis.:	478
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	--

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2468-6

Conta - corrente: 15.222-6

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

ORGÃO: 01- PODER LEGISLATIVO.

UNIDADE GESTORA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL.



Processo:	1406/2024
Fls.:	179
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA.
SUBFUNÇÃO: 031– AÇÃO LEGISLATIVA.
PROGRAMA: 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR R\$ 5.101,50 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos).

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no Edital e no Termo de Referência:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos itens, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os itens da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Intervir ou interromper a execução dos itens, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;



Processo:	8061/2021
Fls.:	480
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no **Termo de Referência**;

8.1.9. Receber os itens executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.10. Solicitar a substituição imediata de itens que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer item fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato do recebimento do item de forma inadequada;

8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos itens.

8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos itens.

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

8.2.1. Fornecer os itens, objeto do contrato, em conformidade com o **Termo de Referência**, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos itens objeto do contrato;



Processo:	4001/2014
Fis.:	481
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

- 8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Itens fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número do processo de contratação.
- 8.2.4. Fornecer os itens conforme especificações definidas no **Termo de Referência**, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos itens;
- 8.2.7. Fornecer nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Itens, os itens objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 8.2.11.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 8.2.14. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos itens, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os itens que julgar inadequados;
- 8.2.15. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- 8.2.16. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



Processo:	806/2021
Fls.:	952
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

- 8.2.17. Substituir os itens reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no **Termo de Referência**, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 8.2.18. Substituir os itens que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no **Termo de Referência**.
- 8.2.19. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 8.2.20. Fornecer nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 8.2.21. Arcar com todas as despesas relacionadas à Fornecer os itens, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 8.2.22. Os Itens deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 8.2.23. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos itens decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 8.2.24. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos itens dos quantitativos contratados;

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 9.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução dos itens sem motivo justificado;
- 9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Processo:	50161/2024
Fis.:	458
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

- 9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 9.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra /MA., com o consequente descredenciamento no Cadastro de Registro Cadastral- CRC pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 8.1 do Projeto Básico.
- 9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Processo:	1000/1000
Fls.:	1581
Rubrica:	

- 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.
- 9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO



Processo:	18010/2024
Fls.:	185
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

10.1. O fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 04/2022, de 18 de Maio de 2022, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO



Processo	Sold / 2024
Fis.:	486
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis – Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 31 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente
Pela Contratante

Francisco de Sousa Alves
Empresário
F. de S. Alves
CNPJ: 32.789.239/0001-89

F DE S ALVES LTDA.
CNPJ: 32.789.239/0001-89
Francisco de Sousa Alves
CPF: 916.595743-15
Pela Contratada

Testemunha: 1. Devilson da Silva Junior CPF: 025.816.873-04

Testemunha: 2. José Lucas dos Anjos Silva Neto CPF: 072.707.093-110